



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) | [www.fernandoprestes.dioe.com.br](http://www.fernandoprestes.dioe.com.br)

Sexta-feira, 29 de agosto de 2014

Ano I | Edição nº 150

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.fernandoprestes.dioe.com.br](http://www.fernandoprestes.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Fernando Prestes**

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: [pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br](mailto:pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br)

Sítio: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Fernando Prestes**

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: [www.camarafernandoprestes.sp.gov.br](http://www.camarafernandoprestes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.fernandoprestes.dioe.com.br](http://www.fernandoprestes.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 29 de agosto de 2014

Ano I | Edição nº 150

Página 2 de 4

**PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES**

**Atos Oficiais**



PREFEITURA DE FERNANDO PRESTES  
RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO  
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 15940-000  
FONE: (16) 3258-4000  
pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br  
www.fernandoprestes.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 2.358, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL VALÉRIA FABIANA BERNARDES PARA ATUAR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, JUNTO AO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE AGULHA.**

**RODRIGO RAVAZZI**, Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 076, de 16 de junho de 2009, e,

**CONSIDERANDO**, a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, na qual aponta a necessidade de transferência de setor e função da servidora Valéria Fabiana Bernardes, tudo como forma de sanar o déficit de servidor na função de agente comunitário de saúde, bem como possibilitar que a mesma atue em outro setor e no convívio de outros servidores, para evitar conflitos no atual posto de trabalho;

**CONSIDERANDO**, que o art. 1º da Lei Complementar nº 076, de 16 de junho de 2009 autoriza a concessão de gratificação de função para servidor designado a exercer, em caráter temporário, função diversa da sua, em cargo efetivo por motivo de interesse público;

**CONSIDERANDO**, ainda que a Secretaria Municipal de Saúde possui déficit de servidores atuando como agente comunitário de saúde, situação esta agravada pela existência de servidora afastada por graves problemas de saúde;

**CONSIDERANDO**, que a transferência de função da servidora Valéria Aparecida Bernardes, além de auxiliar o déficit na área, possibilitará também, a integração da referida servidora em outro ambiente de trabalho, auxiliando na sua integração e evitando conflitos que prejudicam todo o serviço público;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora municipal **VALÉRIA FABIANA BERNARDES**, para exercer a função de Agente Comunitária de Saúde, junto ao Posto de Saúde do Distrito de Agulha, neste Município, a partir de 12 de agosto de 2014.

**Parágrafo único.** O exercício da função de que trata o *caput* deste artigo será de forma temporária, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 29 de agosto de 2014

Ano I | Edição nº 150

Página 3 de 4



PREFEITURA DE FERNANDO PRESTES  
RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO  
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 15940-000  
FONE: (16) 3258-4000  
pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br  
www.fernandoprestes.sp.gov.br

período, em caso de necessidade.

**Art. 2º** Diante da designação da servidora para exercício da função descrita no artigo anterior, a mesma fará jus à percepção da gratificação de que trata a Lei Complementar nº 076, de 16 de junho de 2009.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 11 de agosto de 2014.

  
RODRIGO RAVAZZI  
Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura e registrada em livro próprio na data supra.

  
EDUARDO LUIZ MORCELLI  
Secretário de Administração Geral

Código Localizador: KX8UJDME



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Sexta-feira, 29 de agosto de 2014

Ano I | Edição nº 150

Página 4 de 4

### Licitações e Contratos

#### **Pregão Presencial nº 24/2014** **Ata de Registro de Preço nº 14/2014** **(Resumo)**

Processo: 42/2014; Objeto: aquisição, por compra, de água mineral (reposição) e recarga de botijão de gás P-13 e P-45 (reposição), que serão utilizados nos setores da Administração Geral, Educação e Saúde. Registro de Preço: 14 – VIDRAÇARIA MENEGASSO LTDA. ME – Item 1: R\$ 5,80; Item 2: R\$ 37,70; Item 3: R\$ 144,50. Dotações: 04.122.0060.2035.0000 - 10.305.0120.2022.0000 - 12.306.0142.2012.0000 - 3.3.90.30.00; Nº de Proponente: 1; Vigência da Ata: 26/08/2015; Assinatura da Ata: 27/08/2014.

Fernando Prestes, 27 de agosto de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

**Código Localizador: SS27LCDF**

#### **Pregão nº 25/2014** **Homologação**

Homologado os resultados do Pregão Presencial nº 25/2014, com base na regularidade dos procedimentos de adjudicação do Pregoeiro e da equipe de apoio, bem como dos demais atos praticados e do reconhecimento de sua validade por ser conveniente e oportuno para o interesse da Administração pública, confirmando a convocação da adjudicatária para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data da publicação desta.

Fernando Prestes, 28 de agosto de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

**Código Localizador: ZDAEFLOT**